



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 297, de 21 de novembro de 2024.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Giovani Luiz de Santi, chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnologia em Saúde, como presidente; Priscila Salge Mauad Rodrigues, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, como vice-presidente; Maria Paula Custodio Silva, chefe substituta da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde e coordenadora da inovação tecnológica; Paula Miranda Camasmie e Aline Menezes Carlos, representantes do Centro de Pesquisa Clínica do HC - UFTM, respectivamente titular e suplente; Delana Márcia Souza Silva e Sergio Gomes Ferreira, representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, respectivamente titular e suplente; Clara Ferreira Castro e Fernanda Gabrielle da Silva Martinho, representantes da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, respectivamente titular e suplente; Leonardo Euripedes de Andrade e Silva e Márcia Antoniazzi Michelin, representantes do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HC-UFTM, respectivamente titular e suplente; Geisa Perez Medina Gomide, pesquisadora atuante no HC-UFTM; Luciana Paiva Romualdo e Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, representantes do Setor de Gestão da Qualidade, respectivamente titular e suplente; Gabriela Fukuda Lopes, assistente administrativo e os membros da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves e Juliana Bertucci Barbosa, representantes do Departamento de Desenvolvimento da Pós-Graduação, respectivamente titular e suplente; Ariana de Campos e Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza, representantes do Departamento de Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica, respectivamente titular e suplente; Guilherme Rocha Pardi e Vinícius dos Santos Sguerri, representantes da Comissão de Residência Médica (COREME), respectivamente titular e suplente; Jesislei Bonolo do Amaral Rocha e Daniela Marta da Silva, representantes da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respectivamente titular e suplente; Márcia Benedita de Oliveira Silva e Ana Izabel Silva Balbin Villaverde, representantes do Instituto de Ciências Biológicas e Naturais, respectivamente titular e suplente; Alberto Lopo Montalvão Neto e Carla Cristina Pompeu, representantes do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação, respectivamente titular e suplente; Sheila Soares Silva e Ana Rita Marinho Machado, representantes do Instituto de Ciências da Saúde, respectivamente titular e suplente; Anderson Barbosa Lima e Adriene Artiaga Pfeifer, representantes do Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas, respectivamente titular e suplente; Edna Aparecida Carvalho Pacheco e Elisa Pinheiro de Freitas, representantes do Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais, respectivamente titular e suplente; Keila Adriana Magalhães e Janisse Martinelli de Oliveira Misiara, representantes de Centro de Educação Profissional, respectivamente titular e suplente, para comporem o Conselho Gestor de Pesquisa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI nº 290, de 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/11/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44444089** e o código CRC **717EA86E**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 44444089